



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL

O Prefeito Municipal de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à população em geral, que o Núcleo Sete Voltas, considerado como Núcleo de Desenvolvimento, art. 44, inciso IV,

Conforme trabalhos técnicos desenvolvidos pelo agrimensor João Batista Lopes Cândido o Núcleo Sete Voltas, **Glebas A e B**, possui a seguinte ÁREA DEMARCADA:

GLEBA A

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: Povoado de Sete Voltas	SNCR: 950.149.232.530-0
Proprietária: BASILICA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO APRESENTADA PELO PATROCÍNIO DE MARIA	
Local: Sacramento - MG	UF: Minas Gerais
Matrículas: nº 23.956	Comarca: Sacramento (CNS - 03.919-8)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO TOTAL DA ÁREA

Área: 95.041,20 m² / 9,5041 ha – Perímetro: 1.342,10 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-179**, de coordenadas **N= 7.769.279,497 m** e **E= 285.347,456 m**, situado no limite do imóvel; deste, segue por cerca de divisa, confrontando com imóvel objeto da matrícula nº4.449 - Gleba "A", no azimuth de 144°53'00" e distância de 55,34 m até o vértice **AL1-M-E670**, de coordenadas **N= 7.769.234,230 m** e **E= 285.379,290 m**, situado no limite do imóvel; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto das matrículas nº5.652, 5.925 e 5.927, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°25'32" e 26,36 m até o vértice **A4B-P-D022**, de coordenadas **N= 7.769.212,020 m** e **E= 285.393,480 m**; 219°32'06" e 42,84 m até o vértice **A4B-M-4403**, de coordenadas **N= 7.769.178,980 m** e **E= 285.366,210 m**; 161°43'42" e 182,78 m até o vértice **A4B-M-4418**, de coordenadas **N= 7.769.005,416 m** e **E= 285.423,516 m**; situado no limite do imóvel; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº16.540, no azimuth de 243°59'33" e distância de 319,61 m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N= 7.768.865,270 m** e **E= 285.136,270 m**; situado no limite do imóvel; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 25,84 m, formado por arco de raio 74,17 m e ângulo central 19°57'27", até o vértice **P-38**, de coordenadas **N= 7.768.842,504 m** e **E= 285.148,208 m**, situado no limite do imóvel com a faixa de domínio da Rodovia – BR-464/MG - DNIT, (Rodovia BR-464 - Avenida Antônio Carlos da Silva), km 376,926 metros, lado esquerdo, sentido Povoado Sete Voltas p/ Delfinópolis; deste, segue confrontando com o limite da referida faixa de domínio, em desenvolvimento de curva circular com 28,74 m, formado por arco de raio 82,50 m e ângulo central 19°57'27", até o vértice **P-39**, de coordenadas **N= 7.768.867,269 m** e **E= 285.133,919 m**, situado no limite do imóvel; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 339°59'54" e 12,85 m até o vértice **P-39-A**, de coordenadas **N= 7.768.879,343 m** e **E= 285.129,524 m**; 339°59'41" e 44,17 m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N= 7.768.920,848 m** e **E= 285.114,413 m**; 340°14'41" e 9,91 m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N= 7.768.930,173 m** e **E=**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

285.111,064 m; 340°07'15" e 25,32 m até o vértice **P-42**, de coordenadas N= 7.768.953,982 m e E= 285.102,455 m; 340°00'33" e 48,58 m até o vértice **P-43**, de coordenadas N= 7.768.999,635 m e E= 285.085,847 m; 340°04'49" e 36,18 m até o vértice **P-43-A**, de coordenadas N= 7.769.033,654 m e E= 285.073,519 m; 340°04'49" e 7,32 m até o vértice **P-44**, de coordenadas N= 7.769.040,539 m e E= 285.071,024 m; 339°37'41" e 28,47 m até o vértice **P-45**, de coordenadas N= 7.769.067,226 m e E= 285.061,114 m; 338°34'52" e 9,01 m até o vértice **P-46**, de coordenadas N= 7.769.075,613 m e E= 285.057,824 m; 338°12'36" e 12,13 m até o vértice **P-47**, de coordenadas N= 7.769.086,877 m e E= 285.053,321 m; 336°35'44" e 11,58 m até o vértice **P-48**, de coordenadas N= 7.769.097,507 m e E= 285.048,720 m; 335°25'02" e 38,98 m até o vértice **P-49**, de coordenadas N= 7.769.132,956 m e E= 285.032,503 m, situado no limite do imóvel; deste, segue pela ,linha de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.302 (área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 64°09'59" e 1,96 m até o vértice **P-155**, de coordenadas N= 7.769.133,811 m e E= 285.034,269 m; 60°09'30" e 160,66 m até o vértice **P-145**, de coordenadas N= 7.769.213,755 m e E= 285.173,624 m; 60°25'20" e 11,86 m até o vértice **P-144**, de coordenadas N= 7.769.219,610 m e E= 285.183,940 m; 60°15'24" e 15,05 m até o vértice **P-140**, de coordenadas N= 7.769.227,077 m e E= 285.197,008 m; 150°06'13" e 30,00 m até o vértice **P-141**, de coordenadas N= 7.769.201,069 m e E= 285.211,961 m; 59°56'12" e 156,56 m até o vértice **P-179**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ÁREA SEM ORIGEM REGISTRAL:

Área: 35.831,18 m² / 3,5831 ha – Perímetro: 861,35 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-50**, de coordenadas N= 7.769.125,326 m e E= 285.269,362 m, situado no limite do imóvel; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.302 (área remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 154°54'58" e 163,50 m até o vértice **P-51**, de coordenadas N= 7.768.977,246 m e E= 285.338,677 m; 244°54'58" e 68,76 m até o vértice **P-52**, de coordenadas N= 7.768.948,097 m e E= 285.276,405 m, situado no limite do imóvel; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.303, com os seguintes azimutes e distâncias e desenvolvimento de curva: 333°24'12" e 43,66 m até o vértice **P-56**, de coordenadas N= 7.768.987,141 m e E= 285.256,856 m; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 14,10 m, formado por arco de raio 70,000 m e ângulo central 11°32'32", até o vértice **P-55**, de coordenadas N= 7.768.980,165 m e E= 285.244,628 m; 246°03'45" e 3,02 m até o vértice **P-54**, de coordenadas N= 7.768.978,938 m e E= 285.241,864 m; 153°06'28" e 42,60 m até o vértice **P-53**, de coordenadas N= 7.768.940,948 m e E= 285.261,131 m, situado no limite do imóvel; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.302 (área remanescente), no azimuth de 244°54'57" e distância de 145,31 m até o vértice **P-39-A**, de coordenadas N= 7.768.879,343 m e E= 285.129,524 m, situado no limite do imóvel; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia – BR-464/MG - DNIT, (Trecho Urbano), com os seguintes azimutes e distâncias: 339°59'41" e 44,17 m até o vértice **P-40**, de coordenadas N= 7.768.920,848 m e E= 285.114,413 m; 340°14'41" e 9,91 m até o vértice **P-41**, de coordenadas N= 7.768.930,173 m e E= 285.111,064 m; 340°07'15" e 25,32 m até o vértice **P-42**, de coordenadas N= 7.768.953,982 m e E= 285.102,455 m; 340°00'33" e 48,58 m até o vértice **P-43**, de coordenadas N= 7.768.999,635 m e E= 285.085,847 m; 340°04'49" e 36,18 m até o vértice **P-43-A**, de coordenadas N= 7.769.033,654 m e E= 285.073,519 m, situado no limite do imóvel; deste, segue por linha ideal de divisa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 23.302 (área remanescente), no azimuth de 64°54'58" e distância de 216,24 m até o vértice **P-50**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ENCRAVADA – Matrícula nº 23.303:

Área: 726,38 m² / 0,0726 ha – Perímetro: 120,25 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-56**, de coordenadas N= 7.768.987,141 m e E= 285.256,856 m; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel área encravada "03", no azimuth de 153°24'11" e distância de 43,66 m até o vértice **P-52**, de coordenadas N= 7.768.948,097 m e E= 285.276,405 m; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 23.302 (área remanescente), no azimuth de 244°54'58" e distância de 16,86 m até o vértice **P-53**, de coordenadas N= 7.768.940,948 m e E= 285.261,131 m; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel área encravada "03", com os seguintes azimutes e distâncias: 333°06'26" e 42,60 m até o vértice **P-54**, de coordenadas N= 7.768.978,938 m e E= 285.241,864 m, 66°04'08" e 3,02 m até o vértice **P-55**, de coordenadas N= 7.768.980,165 m e E= 285.244,628 m, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 14,10 m, formado por arco de raio 70,000 m e ângulo central 11°32'32", até o vértice **P-56**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ENCRAVADA – Matrícula nº 23.304:

Área: 1.516,01 m² / 0,1516 ha – Perímetro: 155,80 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-60**, de coordenadas N= 7.769.015,531 m e E= 285.141,190 m; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel área encravada "03", com os seguintes azimutes e distâncias: 152°56'27" e 37,90 m até o vértice **P-57**, de coordenadas N= 7.768.981,780 m e E= 285.158,431 m, com azimuth 242°42'47" e 40,00 m até o vértice **P-58**, de coordenadas N= 7.768.963,442 m e E= 285.122,882 m, 332°56'27" e 37,90 m até o vértice **P-59**, de coordenadas N= 7.768.997,193 m e E= 285.105,640 m, 62°42'47" e 40,00 m até o vértice **P-60**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

GLEBA B

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: Povoado de Sete Voltas	SNCR: 950.149.232.530-0
Proprietária: BASÍLICA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO APRESENTADA PELO PATROCÍNIO DE MARIA	
Local: Sacramento - MG	UF: Minas Gerais
Matrícula: nº 23.954	Comarca: Sacramento (CNS - 03.919-8)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Área Remanescente – Área Líquida: 35.341,49 m² / 3,5341 ha – Perímetro: 1.156,28 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO TOTAL DA ÁREA

Área: 45.127,46 m² / 4,5127 ha – Perímetro: 1.156,28 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AL1-V-01979, de coordenadas N= 7.769.198,500 m e E= 284.989,210 m; situado no limite do imóvel com a faixa de domínio da Rodovia – BR-464/MG - DNIT, (Avenida Antônio Carlos da Silva), km 376,534 metros, lado direito sentido Povoado Sete Voltas p/ Delfinópolis; deste, segue confrontando com o limite da referida faixa de domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°36'53" e 78,47 m até o vértice P-03, de coordenadas N= 7.769.129,465 m e E= 285.026,514 m; 155°17'04" e 38,23 m até o vértice P-04, de coordenadas N= 7.769.094,738 m e E= 285.042,498 m; 156°35'47" e 11,42 m até o vértice P-05, de coordenadas N= 7.769.084,260 m e E= 285.047,033 m; 158°22'04" e 20,93 m até o vértice P-06, de coordenadas N= 7.769.064,806 m e E= 285.054,748 m; 159°47'06" e 46,10 m até o vértice P-07, de coordenadas N= 7.769.021,550 m e E= 285.070,676 m; 162°24'50" e 109,48 m até o vértice P-08, de coordenadas N= 7.768.917,187 m e E= 285.103,754 m; 156°13'09" e 57,35 m até o vértice P-09, de coordenadas N= 7.768.864,706 m e E= 285.126,880 m; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 38,15 m, formado por arco de raio 89,99 m e ângulo central 24°17'26", até o vértice P-10, de coordenadas N= 7.768.832,646 m e E= 285.147,030 m; 135°42'10" e 19,66 m até o vértice P-11, de coordenadas N= 7.768.818,578 m e E= 285.160,757 m, situado no limite do imóvel com a faixa de domínio da Rodovia – BR-464/MG - DNIT, (Trecho Urbano), km 376,954 metros, lado direito sentido Povoado Sete Voltas p/ Delfinópolis; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº16.540, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°19'55" e 27,83 m até o vértice P-12, de coordenadas N= 7.768.793,930 m e E= 285.173,680 m; 244°52'17" e 94,74 m até o vértice P-13, de coordenadas N= 7.768.753,700 m e E= 285.087,910 m, situado no limite do imóvel junto a cerca de divisa; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº13.336, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°50'31" e 114,36 m até o vértice P-14, de coordenadas N= 7.768.829,990 m e E= 285.002,710 m; 314°36'18" e 14,67 m até o vértice P-15, de coordenadas N= 7.768.840,293 m e E= 284.992,264 m, situado no limite do imóvel junto a faixa de domínio da Estrada Municipal; segue atravessando e confrontando Estrada Municipal, no azimute de 314°36'20" e distância de 12,03 m até o vértice P-16, de coordenadas N= 7.768.848,740 m e E= 284.983,700 m, situado no limite do imóvel junto a cerca de divisa; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº13.336, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°24'13" e 56,85 m até o vértice P-17, de coordenadas N= 7.768.900,910 m e E= 285.006,280 m; 24°31'49" e 22,54 m até o vértice P-18, de coordenadas N= 7.768.921,420 m e E= 285.015,640 m; 20°44'42" e 20,95 m até o vértice P-19, de coordenadas N= 7.768.941,010 m e E= 285.023,060 m; 357°48'27" e 8,63 m até o vértice P-20, de coordenadas N= 7.768.949,630 m e E= 285.022,730 m; 49°23'55" e 1,38 m até o vértice P-21, de coordenadas N= 7.768.950,530 m e E= 285.023,780 m; 321°47'37" e 42,44 m até o vértice P-22, de coordenadas N= 7.768.983,880 m e E= 284.997,530 m; 236°00'13" e 2,07 m até o vértice P-23, de coordenadas N= 7.768.982,720 m e E= 284.995,810 m; 321°15'29" e 26,14 m até o vértice P-24, de coordenadas N= 7.769.003,110 m e E= 284.979,450 m; 321°04'14" e 26,55 m até o vértice P-25, de coordenadas N= 7.769.023,760 m e E= 284.962,770 m; 321°00'52" e 31,04 m até o vértice P-26, de coordenadas N= 7.769.047,890 m e E= 284.943,240 m; 321°32'38" e 49,64 m até o vértice P-27, de coordenadas N= 7.769.086,760 m e E= 284.912,370 m; 319°59'22" e 25,04 m até



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

o vértice **P-28**, de coordenadas **N= 7.769.105,940 m** e **E= 284.896,270 m**, situado no limite do imóvel junto a cerca de divisa; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.301 (área desmembrada), com os seguintes azimute e distâncias: **49°03'08"** e **76,54 m** até o vértice **P-67**, de coordenadas **N= 7.769.156,102 m** e **E= 284.954,081 m**; **342°55'29"** e **36,58 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N= 7.769.191,070 m** e **E= 284.943,340 m**, situado no limite do imóvel junto a faixa de domínio da Estrada Municipal; segue atravessando e confrontando Estrada Municipal, no azimute de **80°48'24"** e **16,46 m** até o vértice **AL1-V-01980**, de coordenadas **N= 7.769.193,700 m** e **E= 284.959,590 m**; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com imóvel objeto da matrícula nº4.449 - Gleba "B", no azimute de **80°47'42"** e distância de **30,01 m** até o vértice **AL1-V-01979**, de coordenadas **N= 7.769.198,500 m** e **E= 284.989,210 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ÁREA SEM ORIGEM REGISTRAL – CAMPO DE FUTEBOL.

Área: 7.187,97 m² / 0,7188 ha – Perímetro: 343,76 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-63**, de coordenadas **N= 7.768.911,106 m** e **E= 285.096,219 m**; deste, segue pelo alambrado de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.301 (área remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: **155°39'04"** e **100,07 m** até o vértice **P-64**, de coordenadas **N= 7.768.819,937 m** e **E= 285.137,477 m**; **245°16'40"** e **71,77 m** até o vértice **P-65**, de coordenadas **N= 7.768.789,920 m** e **E= 285.072,282 m**; **335°31'28"** e **99,92 m** até o vértice **P-66**, de coordenadas **N= 7.768.880,862 m** e **E= 285.030,884 m**; **65°09'37"** e **72,00 m** até o vértice **P-63**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ÁREA SEM ORIGEM REGISTRAL – LOTE JOÃO B. DE RESENDE.

Área: 281,21 m² – Perímetro: 69,58 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-72**, de coordenadas **N= 7.768.999,588 m** e **E= 285.063,860 m**, situado no limite do alinhamento predial da Rua Enildo Gomes de Oliveira junto ao alambrado de divisa; deste segue pelo alinhamento predial/alambrado de divisa, confrontando da Rua Enildo Gomes de Oliveira, no azimute de **155°31'06"** e distância **14,93 m** até o vértice **P-75**, de coordenadas **N= 7.768.986,003 m** e **E= 285.070,046 m**, situado no limite do alinhamento predial da Rua Enildo Gomes de Oliveira junto ao alambrado de divisa; deste segue pelo alambrado de divisa, confrontando com o imóvel terreno urbano, possuidor Paulo Henrique João e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: **232°09'48"** e **19,92 m** até o vértice **P-74**, de coordenadas **N= 7.768.973,781 m** e **E= 285.054,310 m**; **336°05'21"** e **14,96 m** até o vértice **P-73**, de coordenadas **N= 7.768.987,455 m** e **E= 285.048,248 m**; **52°08'51"** e **19,77 m** até o vértice **P-72**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DESCRIÇÃO DA ÁREA SEM ORIGEM REGISTRAL – REFEITÓRIO.

Área: 2.598,00 m² / 0,2598 ha – Perímetro: 206,61 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-61**, de coordenadas **N= 7.769.021,591 m** e **E= 285.044,198 m**; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.301 (área remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°47'49" e 44,17 m até o vértice **P-62**, de coordenadas **N= 7.768.986,883 m** e **E= 285.071,513 m**, 232°42'28" e 60,00 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N= 7.768.950,530 m** e **E= 285.023,780 m**; segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº13.336, no azimute de 321°47'37" e distância de 42,44 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N= 7.768.983,880 m** e **E= 284.997,530 m**; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 23.301 (área remanescente), no azimute de 51°03'34" e distância de 60,00 m até o vértice **P-61**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

As áreas descritas como **SEM ORIGEM REGISTRAL**, tanto na GLEBA A quanto na GLEBA B, serão destacadas em novo Edital e enviadas ao Estado de Minas Gerais para manifestação, caso queira.

Será o presente edital publicado no Diário Oficial do Município, afixado no átrio do Centro Administrativo, no sítio oficial do Município e seu extrato publicado uma vez no jornal de circulação local.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2024.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Dr. Paulo de Tarso Natal Fonseca
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Igor Vieira Costa
Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Povoado de Sete Voltas	SNCR: 950.149.232.530-0
Proprietária: Basílica do Santíssimo Sacramento Apresentada Pelo Patrocínio de Maria	
Local: Sacramento - MG	UF: Minas Gerais
Matrículas: nº 23.956	Comarca: Sacramento (CNS - 03.919-8)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO TOTAL DA ÁREA – Matrícula nº 23.956:

Área: 95.041,20 m ² / 9,5041 ha – Perímetro: 1.342,10 m
--

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-179**, de coordenadas **N= 7.769.279,497** m e **E= 285.347,456** m, situado no limite do imóvel; deste, segue por cerca de divisa, confrontando com imóvel objeto da matrícula nº 4.449 - Gleba "A", no azimuth de 144°53'00" e distância de 55,34 m até o vértice **AL1-M-E670**, de coordenadas **N= 7.769.234,230** m e **E= 285.379,290** m, situado no limite do imóvel; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto das matrículas nº 5.652, 5.925 e 5.927, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°25'32" e 26,36 m até o vértice **A4B-P-D022**, de coordenadas **N= 7.769.212,020** m e **E= 285.393,480** m; 219°32'06" e 42,84 m até o vértice **A4B-M-4403**, de coordenadas **N= 7.769.178,980** m e **E= 285.366,210** m; 161°43'42" e 182,78 m até o vértice **A4B-M-4418**, de coordenadas **N= 7.769.005,416** m e **E= 285.423,516** m; situado no limite do imóvel; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 16.540, no azimuth de 243°59'33" e distância de 319,61 m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N= 7.768.865,270** m e **E= 285.136,270** m; situado no limite do imóvel; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 25,84 m, formado por arco de raio 74,17 m e ângulo central 19°57'27", até o vértice **P-38**, de coordenadas **N= 7.768.842,504** m e **E= 285.148,208** m, situado no limite do imóvel com a faixa de domínio da Rodovia – BR-464/MG - DNIT, (Rodovia BR-464 - Avenida Antônio Carlos da Silva), km 376,926 metros, lado esquerdo, sentido Povoado Sete Voltas p/ Delfinópolis; deste, segue confrontando com o limite da referida faixa de domínio, em desenvolvimento de curva circular com 28,74 m, formado por arco de raio 82,50 m e ângulo central 19°57'27", até o vértice **P-39**, de coordenadas **N= 7.768.867,269** m e **E= 285.133,919** m, situado no limite do imóvel; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 339°59'54" e 12,85 m até o vértice **P-39-A**, de coordenadas **N= 7.768.879,343** m e **E= 285.129,524** m; 339°59'41" e 44,17 m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N= 7.768.920,848** m e **E= 285.114,413** m; 340°14'41" e 9,91 m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N= 7.768.930,173** m e **E= 285.111,064** m; 340°07'15" e 25,32 m até o vértice **P-42**, de coordenadas **N= 7.768.953,982** m e **E= 285.102,455** m; 340°00'33" e 48,58 m até o vértice **P-43**, de coordenadas **N= 7.768.999,635** m e **E= 285.085,847** m; 340°04'49" e 36,18 m até o vértice **P-43-A**, de coordenadas **N= 7.769.033,654** m e **E= 285.073,519** m; 340°04'49" e 7,32 m até o vértice **P-44**, de coordenadas **N= 7.769.040,539** m e **E= 285.071,024** m; 339°37'41" e 28,47 m até o vértice **P-45**, de coordenadas **N= 7.769.067,226** m e **E= 285.061,114** m; 338°34'52" e 9,01 m até o vértice **P-46**, de coordenadas **N= 7.769.075,613** m

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

Rua: Silva Jardim nº 52
Bairro: Centro – Sacramento/MG
CEP: 38190-000

Fone: (34) 3351-3011 / (34) 9.8852-0069
E-mail: jcatopografiageodesia@gmail.com

e E= 285.057,824 m; 338°12'36" e 12,13 m até o vértice **P-47**, de coordenadas N= 7.769.086,877 m e E= 285.053,321 m; 336°35'44" e 11,58 m até o vértice **P-48**, de coordenadas N= 7.769.097,507 m e E= 285.048,720 m; 335°25'02" e 38,98 m até o vértice **P-49**, de coordenadas N= 7.769.132,956 m e E= 285.032,503 m, situado no limite do imóvel; deste, segue pela ,linha de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.302 (área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 64°09'59" e 1,96 m até o vértice **P-155**, de coordenadas N= 7.769.133,811 m e E= 285.034,269 m; 60°09'30" e 160,66 m até o vértice **P-145**, de coordenadas N= 7.769.213,755 m e E= 285.173,624 m; 60°25'20" e 11,86 m até o vértice **P-144**, de coordenadas N= 7.769.219,610 m e E= 285.183,940 m; 60°15'24" e 15,05 m até o vértice **P-140**, de coordenadas N= 7.769.227,077 m e E= 285.197,008 m; 150°06'13" e 30,00 m até o vértice **P-141**, de coordenadas N= 7.769.201,069 m e E= 285.211,961 m; 59°56'12" e 156,56 m até o vértice **P-179**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ÁREA SEM ORIGEM REGISTRAL:

Área: 35.831,18 m ² / 3,5831 ha – Perímetro: 861,35 m
--

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-50**, de coordenadas N= 7.769.125,326 m e E= 285.269,362 m, situado no limite do imóvel; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.302 (área remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 154°54'58" e 163,50 m até o vértice **P-51**, de coordenadas N= 7.768.977,246 m e E= 285.338,677 m; 244°54'58" e 68,76 m até o vértice **P-52**, de coordenadas N= 7.768.948,097 m e E= 285.276,405 m, situado no limite do imóvel; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.303, com os seguintes azimutes e distâncias e desenvolvimento de curva: 333°24'12" e 43,66 m até o vértice **P-56**, de coordenadas N= 7.768.987,141 m e E= 285.256,856 m; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 14,10 m, formado por arco de raio 70,000 m e ângulo central 11°32'32", até o vértice **P-55**, de coordenadas N= 7.768.980,165 m e E= 285.244,628 m; 246°03'45" e 3,02 m até o vértice **P-54**, de coordenadas N= 7.768.978,938 m e E= 285.241,864 m; 153°06'28" e 42,60 m até o vértice **P-53**, de coordenadas N= 7.768.940,948 m e E= 285.261,131 m, situado no limite do imóvel; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.302 (área remanescente), no azimuth de 244°54'57" e distância de 145,31 m até o vértice **P-39-A**, de coordenadas N= 7.768.879,343 m e E= 285.129,524 m, situado no limite do imóvel; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia – BR-464/MG - DNIT, (Trecho Urbano), com os seguintes azimutes e distâncias: 339°59'41" e 44,17 m até o vértice **P-40**, de coordenadas N= 7.768.920,848 m e E= 285.114,413 m; 340°14'41" e 9,91 m até o vértice **P-41**, de coordenadas N= 7.768.930,173 m e E= 285.111,064 m; 340°07'15" e 25,32 m até o vértice **P-42**, de coordenadas N= 7.768.953,982 m e E= 285.102,455 m; 340°00'33" e 48,58 m até o vértice **P-43**, de coordenadas N= 7.768.999,635 m e E= 285.085,847 m; 340°04'49" e 36,18 m até o vértice **P-43-A**, de coordenadas N= 7.769.033,654 m e E= 285.073,519 m, situado no limite do

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

Rua: Silva Jardim nº 52
Bairro: Centro – Sacramento/MG
CEP: 38190-000

Fone: (34) 3351-3011 / (34) 9.8852-0069
E-mail: jcatopografiageodesia@gmail.com

imóvel; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 23.302 (área remanescente), no azimuth de 64°54'58" e distância de 216,24 m até o vértice **P-50**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ENCRAVADA – Matrícula nº 23.303:

Área: 726,38 m² / 0,0726 ha – Perímetro: 120,25 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-56**, de coordenadas **N= 7.768.987,141 m** e **E= 285.256,856 m**; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel área encravada "03", no azimuth de 153°24'11" e distância de 43,66 m até o vértice **P-52**, de coordenadas **N= 7.768.948,097 m** e **E= 285.276,405 m**; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 23.302 (área remanescente), no azimuth de 244°54'58" e distância de 16,86 m até o vértice **P-53**, de coordenadas **N= 7.768.940,948 m** e **E= 285.261,131 m**; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel área encravada "03", com os seguintes azimutes e distâncias: 333°06'26" e 42,60 m até o vértice **P-54**, de coordenadas **N= 7.768.978,938 m** e **E= 285.241,864 m**, 66°04'08" e 3,02 m até o vértice **P-55**, de coordenadas **N= 7.768.980,165 m** e **E= 285.244,628 m**, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com **14,10 m**, formado por arco de raio **70,000 m** e ângulo central **11°32'32"**, até o vértice **P-56**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ENCRAVADA – Matrícula nº 23.304:

Área: 1.516,01 m² / 0,1516 ha – Perímetro: 155,80 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-60**, de coordenadas **N= 7.769.015,531 m** e **E= 285.141,190 m**; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel área encravada "03", com os seguintes azimutes e distâncias: 152°56'27" e 37,90 m até o vértice **P-57**, de coordenadas **N= 7.768.981,780 m** e **E= 285.158,431 m**, com azimuth 242°42'47" e 40,00 m até o vértice **P-58**, de coordenadas **N= 7.768.963,442 m** e **E= 285.122,882 m**, 332°56'27" e 37,90 m até o vértice **P-59**, de coordenadas **N= 7.768.997,193 m** e **E= 285.105,640 m**, 62°42'47" e 40,00 m até o vértice **P-60**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Sacramento, 12 de julho de 2024.

Responsável Técnico:

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

Rua: Silva Jardim nº 52
Bairro: Centro – Sacramento/MG
CEP: 38190-000

Fone: (34) 3351-3011 / (34) 9.8852-0069
E-mail: jcatopografiageodesia@gmail.com

JOAO BATISTA LOPES
CANDIDO:72574798600

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA LOPES
CANDIDO:72574798600
Dados: 2024.07.12 14:27:34 -03'00'

JOÃO BATISTA LOPES CÂNDIDO

Téc. Agrimensor - CPF/CFT: 72574798600
TRT.: CFT2302596969

Proprietária:

Basílica do Santíssimo Sacramento Apresentada pelo Patrocínio de Maria
CNPJ: 17.771.775/0012-16

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

Rua: Silva Jardim nº 52
Bairro: Centro – Sacramento/MG
CEP: 38190-000

Fone: (34) 3351-3011 / (34) 9.8852-0069
E-mail: jcatopografiageodesia@gmail.com

Descrição Área Encravada - Matricula nº 23.303

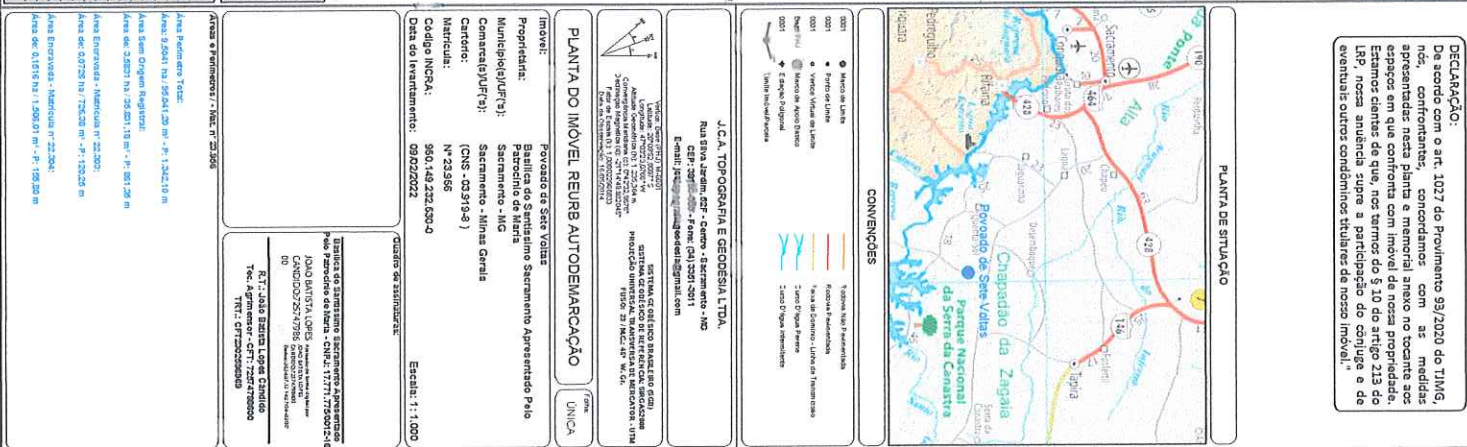
Ord.	Forma	Cota	Coord. E	Coord. N	Área	Perim.	Áng. Cent.
1	2,5 x 2,5	7,700	484,070	205,376	6,25	150° 24' 37"	14,83 m
2	4,5 x 2,5	7,700	480,946	205,521	11,25	246° 55' 50"	14,86 m
3	2,5 x 2,5	7,700	477,821	205,666	6,25	150° 24' 37"	14,83 m
4	2,5 x 2,5	7,700	474,696	205,811	6,25	150° 24' 37"	14,83 m
5	2,5 x 2,5	7,700	471,571	205,956	6,25	150° 24' 37"	14,83 m
6	2,5 x 2,5	7,700	468,446	206,101	6,25	150° 24' 37"	14,83 m
7	2,5 x 2,5	7,700	465,321	206,246	6,25	150° 24' 37"	14,83 m
8	2,5 x 2,5	7,700	462,196	206,391	6,25	150° 24' 37"	14,83 m
9	2,5 x 2,5	7,700	459,071	206,536	6,25	150° 24' 37"	14,83 m
10	2,5 x 2,5	7,700	455,946	206,681	6,25	150° 24' 37"	14,83 m

Área: 726,38 m² / Área: 0,0726 ha / Perímetro: 120,25 m

Matricula nº 4.468
Zona Rural do Zambé - Gleba Nº 4
Indústria e Produtos Florestais S/A.

1:1000

1:1000



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Povoado de Sete Voltas	SNCR: 950.149.232.530-0
Proprietária: Basílica do Santíssimo Sacramento Apresentada pelo Patrocínio de Maria	
Local: Sacramento - MG	UF: Minas Gerais
Matrícula: nº 23.954	Comarca: Sacramento (CNS - 03.919-8)
Área Remanescente – Área Líquida: 35.341,49 m² / 3,5341 ha – Perímetro: 1.156,28 m	

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO TOTAL DA ÁREA – Matrícula nº 23.954:

Área: 45.127,46 m ² / 4,5127 ha – Perímetro: 1.156,28 m
--

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AL1-V-01979**, de coordenadas **N= 7.769.198,500 m** e **E= 284.989,210 m**; situado no limite do imóvel com a faixa de domínio da Rodovia – BR-464/MG - DNIT, (Avenida Antônio Carlos da Silva), km 376,534 metros, lado direito sentido Povoado Sete Voltas p/ Delfinópolis; deste, segue confrontando com o limite da referida faixa de domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°36'53" e 78,47 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N= 7.769.129,465 m** e **E= 285.026,514 m**; 155°17'04" e 38,23 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N= 7.769.094,738 m** e **E= 285.042,498 m**; 156°35'47" e 11,42 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N= 7.769.084,260 m** e **E= 285.047,033 m**; 158°22'04" e 20,93 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N= 7.769.064,806 m** e **E= 285.054,748 m**; 159°47'06" e 46,10 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N= 7.769.021,550 m** e **E= 285.070,676 m**; 162°24'50" e 109,48 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N= 7.768.917,187 m** e **E= 285.103,754 m**; 156°13'09" e 57,35 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N= 7.768.864,706 m** e **E= 285.126,880 m**; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com **38,15 m**, formado por arco de raio **89,99 m** e ângulo central **24°17'26"**, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N= 7.768.832,646 m** e **E= 285.147,030 m**, 135°42'10" e 19,66 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N= 7.768.818,578 m** e **E= 285.160,757 m**, situado no limite do imóvel com a faixa de domínio da Rodovia – BR-464/MG - DNIT, (Trecho Urbano), km 376,954 metros, lado direito sentido Povoado Sete Voltas p/ Delfinópolis; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº16.540, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°19'55" e 27,83 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N= 7.768.793,930 m** e **E= 285.173,680 m**; 244°52'17" e 94,74 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N= 7.768.753,700 m** e **E= 285.087,910 m**, situado no limite do imóvel junto a cerca de divisa; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº13.336, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°50'31" e 114,36 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N= 7.768.829,990 m** e **E= 285.002,710 m**; 314°36'18" e 14,67 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N= 7.768.840,293 m** e **E= 284.992,264 m**, situado no limite do imóvel junto a faixa de domínio da Estrada Municipal; segue atravessando e confrontando Estrada Municipal, no azimute de 314°36'20" e distância

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

Rua: Silva Jardim nº 52
Bairro: Centro – Sacramento/MG
CEP: 38190-000

Fone: (34) 3351-3011 / (34) 9.8852-0069
E-mail: jcatopografiageodesia@gmail.com.com

de 12,03 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N= 7.768.848,740 m** e **E= 284.983,700 m**, situado no limite do imóvel junto a cerca de divisa; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº13.336, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°24'13" e 56,85 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N= 7.768.900,910 m** e **E= 285.006,280 m**; 24°31'49" e 22,54 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N= 7.768.921,420 m** e **E= 285.015,640 m**; 20°44'42" e 20,95 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N= 7.768.941,010 m** e **E= 285.023,060 m**; 357°48'27" e 8,63 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N= 7.768.949,630 m** e **E= 285.022,730 m**; 49°23'55" e 1,38 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N= 7.768.950,530 m** e **E= 285.023,780 m**; 321°47'37" e 42,44 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N= 7.768.983,880 m** e **E= 284.997,530 m**; 236°00'13" e 2,07 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N= 7.768.982,720 m** e **E= 284.995,810 m**; 321°15'29" e 26,14 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N= 7.769.003,110 m** e **E= 284.979,450 m**; 321°04'14" e 26,55 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N= 7.769.023,760 m** e **E= 284.962,770 m**; 321°00'52" e 31,04 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N= 7.769.047,890 m** e **E= 284.943,240 m**; 321°32'38" e 49,64 m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N= 7.769.086,760 m** e **E= 284.912,370 m**; 319°59'22" e 25,04 m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N= 7.769.105,940 m** e **E= 284.896,270 m**, situado no limite do imóvel junto a cerca de divisa; deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.301 (área desmembrada), com os seguintes azimute e distâncias: 49°03'08" e 76,54 m até o vértice **P-67**, de coordenadas **N= 7.769.156,102 m** e **E= 284.954,081 m**; 342°55'29" e 36,58 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N= 7.769.191,070 m** e **E= 284.943,340 m**, situado no limite do imóvel junto a faixa de domínio da Estrada Municipal; segue atravessando e confrontando Estrada Municipal, no azimute de 80°48'24" e 16,46 m até o vértice **AL1-V-01980**, de coordenadas **N= 7.769.193,700 m** e **E= 284.959,590 m**; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com imóvel objeto da matrícula nº4.449 - Gleba "B", no azimute de 80°47'42" e distância de 30,01 m até o vértice **AL1-V-01979**, de coordenadas **N= 7.769.198,500 m** e **E= 284.989,210 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ÁREA SEM ORIGEM REGISTRAL – CAMPO DE FUTEBOL.

Área: 7.187,97 m ² / 0,7188 ha – Perímetro: 343,76 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-63**, de coordenadas **N= 7.768.911,106 m** e **E= 285.096,219 m**; deste, segue pelo alambrado de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.301 (área remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 155°39'04" e 100,07 m até o vértice **P-64**, de coordenadas **N= 7.768.819,937 m** e **E= 285.137,477 m**; 245°16'40" e 71,77 m até o vértice **P-65**, de coordenadas **N= 7.768.789,920 m**

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

Rua: Silva Jardim nº 52
Bairro: Centro – Sacramento/MG
CEP: 38190-000

Fone: (34) 3351-3011 / (34) 9.8852-0069
E-mail: jcatopografiageodesia@gmail.com.com

e E= **285.072,282** m, 335°31'28" e 99,92 m até o vértice **P-66**, de coordenadas N= **7.768.880,862** m e E= **285.030,884** m, 65°09'37" e 72,00 m até o vértice **P-63**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ÁREA SEM ORIGEM REGISTRAL – LOTE JOÃO B. DE RESENDE.

Área: 281,21 m² – Perímetro: 69,58 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-72**, de coordenadas N= **7.768.999,588** m e E= **285.063,860** m, situado no limite do alinhamento predial da Rua Enildo Gomes de Oliveira junto ao alambrado de divisa; deste segue pelo alinhamento predial/alambrado de divisa, confrontando da Rua Enildo Gomes de Oliveira, no azimute de 155°31'06" e distância 14,93 m até o vértice **P-75**, de coordenadas N= **7.768.986,003** m e E= **285.070,046** m, situado no limite do alinhamento predial da Rua Enildo Gomes de Oliveira junto ao alambrado de divisa; deste segue pelo alambrado de divisa, confrontando com o imóvel terreno urbano, possuidor Paulo Henrique João e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°09'48" e 19,92 m até o vértice **P-74**, de coordenadas N= **7.768.973,781** m e E= **285.054,310** m; 336°05'21" e 14,96 m até o vértice **P-73**, de coordenadas N= **7.768.987,455** m e E= **285.048,248** m; 52°08'51" e 19,77 m até o vértice **P-72**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO DA ÁREA SEM ORIGEM REGISTRAL – REFEITÓRIO.

Área: 2.598,00 m² / 0,2598 ha – Perímetro: 206,61 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-61**, de coordenadas N= **7.769.021,591** m e E= **285.044,198** m; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº23.301 (área remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°47'49" e 44,17 m até o vértice **P-62**, de coordenadas N= **7.768.986,883** m e E= **285.071,513** m, 232°42'28" e 60,00 m até o vértice **P-21**, de coordenadas N= **7.768.950,530** m e E= **285.023,780** m; segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº13.336, no azimute de 321°47'37" e distância de 42,44 m até o vértice **P-22**, de coordenadas N= **7.768.983,880** m e E= **284.997,530** m; deste, segue por linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 23.301 (área remanescente), no azimute de 51°03'34" e distância de 60,00 m até o vértice **P-61**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

Rua: Silva Jardim nº 52
Bairro: Centro – Sacramento/MG
CEP: 38190-000

Fone: (34) 3351-3011 / (34) 9.8852-0069
E-mail: jcatopografiageodesia@gmail.com.com

Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Sacramento, 12 de julho de 2024.

Responsável Técnico:

JOAO BATISTA LOPES
CANDIDO:72574798600

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA
LOPES CANDIDO:72574798600
Dados: 2024.07.12 14:28:34 -03'00'

JOÃO BATISTA LOPES CÂNDIDO

Téc. Agrimensor - CPF/CFT: 72574798600
TRT.: CFT2302596969

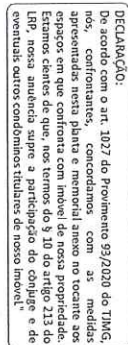
Proprietária:

Basílica do Santíssimo Sacramento Apresentada pelo Patrocínio de Maria
CNPJ: 17.771.775/0012-16

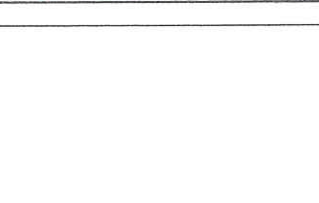
ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

Rua: Silva Jardim nº 52
Bairro: Centro – Sacramento/MG
CEP: 38190-000

Fone: (34) 3351-3011 / (34) 9.8852-0069
E-mail: jcatopografiageodesia@gmail.com.com



--	--



Material n° 14.339
 14.339 14.339 14.339
 Gerardo Machado Rillo • Quiroz

Material n° 14.340
 14.340 14.340 14.340
 José Eduardo Quiroz

Año	Nº de empresas (miles)
2005	205,000
2006	209,000
2007	214,000
2008	205,000
2009	205,000
2010	205,000

J.C. TOLEDO & GEODESIA LTDA. Rua Nova Lapa, 575 - Centro - Sacramento - MG CEP: 32060-000 - Fone: (31) 3251-3311 E-mail: jtoledo@geodesia.com.br	 TERCEIRA FOLHA Linha 3: 270° 00' 00" W Linha 4: 270° 00' 00" W Linha 5: 270° 00' 00" W Linha 6: 270° 00' 00" W Linha 7: 270° 00' 00" W Linha 8: 270° 00' 00" W Linha 9: 270° 00' 00" W Linha 10: 270° 00' 00" W Linha 11: 270° 00' 00" W Linha 12: 270° 00' 00" W Linha 13: 270° 00' 00" W Linha 14: 270° 00' 00" W Linha 15: 270° 00' 00" W Linha 16: 270° 00' 00" W Linha 17: 270° 00' 00" W Linha 18: 270° 00' 00" W Linha 19: 270° 00' 00" W Linha 20: 270° 00' 00" W Linha 21: 270° 00' 00" W Linha 22: 270° 00' 00" W Linha 23: 270° 00' 00" W Linha 24: 270° 00' 00" W Linha 25: 270° 00' 00" W Linha 26: 270° 00' 00" W Linha 27: 270° 00' 00" W Linha 28: 270° 00' 00" W Linha 29: 270° 00' 00" W Linha 30: 270° 00' 00" W Linha 31: 270° 00' 00" W Linha 32: 270° 00' 00" W Linha 33: 270° 00' 00" W Linha 34: 270° 00' 00" W Linha 35: 270° 00' 00" W Linha 36: 270° 00' 00" W Linha 37: 270° 00' 00" W Linha 38: 270° 00' 00" W Linha 39: 270° 00' 00" W Linha 40: 270° 00' 00" W Linha 41: 270° 00' 00" W Linha 42: 270° 00' 00" W Linha 43: 270° 00' 00" W Linha 44: 270° 00' 00" W Linha 45: 270° 00' 00" W Linha 46: 270° 00' 00" W Linha 47: 270° 00' 00" W Linha 48: 270° 00' 00" W Linha 49: 270° 00' 00" W Linha 50: 270° 00' 00" W Linha 51: 270° 00' 00" W Linha 52: 270° 00' 00" W Linha 53: 270° 00' 00" W Linha 54: 270° 00' 00" W Linha 55: 270° 00' 00" W Linha 56: 270° 00' 00" W Linha 57: 270° 00' 00" W Linha 58: 270° 00' 00" W Linha 59: 270° 00' 00" W Linha 60: 270° 00' 00" W Linha 61: 270° 00' 00" W Linha 62: 270° 00' 00" W Linha 63: 270° 00' 00" W Linha 64: 270° 00' 00" W Linha 65: 270° 00' 00" W Linha 66: 270° 00' 00" W Linha 67: 270° 00' 00" W Linha 68: 270° 00' 00" W Linha 69: 270° 00' 00" W Linha 70: 270° 00' 00" W Linha 71: 270° 00' 00" W Linha 72: 270° 00' 00" W Linha 73: 270° 00' 00" W Linha 74: 270° 00' 00" W Linha 75: 270° 00' 00" W Linha 76: 270° 00' 00" W Linha 77: 270° 00' 00" W Linha 78: 270° 00' 00" W Linha 79: 270° 00' 00" W Linha 80: 270° 00' 00" W Linha 81: 270° 00' 00" W Linha 82: 270° 00' 00" W Linha 83: 270° 00' 00" W Linha 84: 270° 00' 00" W Linha 85: 270° 00' 00" W Linha 86: 270° 00' 00" W Linha 87: 270° 00' 00" W Linha 88: 270° 00' 00" W Linha 89: 270° 00' 00" W Linha 90: 270° 00' 00" W Linha 91: 270° 00' 00" W Linha 92: 270° 00' 00" W Linha 93: 270° 00' 00" W Linha 94: 270° 00' 00" W Linha 95: 270° 00' 00" W Linha 96: 270° 00' 00" W Linha 97: 270° 00' 00" W Linha 98: 270° 00' 00" W Linha 99: 270° 00' 00" W Linha 100: 270° 00' 00" W Linha 101: 270° 00' 00" W Linha 102: 270° 00' 00" W Linha 103: 270° 00' 00" W Linha 104: 270° 00' 00" W Linha 105: 270° 00' 00" W Linha 106: 270° 00' 00" W Linha 107: 270° 00' 00" W Linha 108: 270° 00' 00" W Linha 109: 270° 00' 00" W Linha 110: 270° 00' 00" W Linha 111: 270° 00' 00" W Linha 112: 270° 00' 00" W Linha 113: 270° 00' 00" W Linha 114: 270° 00' 00" W Linha 115: 270° 00' 00" W Linha 116: 270° 00' 00" W Linha 117: 270° 00' 00" W Linha 118: 270° 00' 00" W Linha 119: 270° 00' 00" W Linha 120: 270° 00' 00" W Linha 121: 270° 00' 00" W Linha 122: 270° 00' 00" W Linha 123: 270° 00' 00" W Linha 124: 270° 00' 00" W Linha 125: 270° 00' 00" W Linha 126: 270° 00' 00" W Linha 127: 270° 00' 00" W Linha 128: 270° 00' 00" W Linha 129: 270° 00' 00" W Linha 130: 270° 00' 00" W Linha 131: 270° 00' 00" W Linha 132: 270° 00' 00" W Linha 133: 270° 00' 00" W Linha 134: 270° 00' 00" W Linha 135: 270° 00' 00" W Linha 136: 270° 00' 00" W Linha 137: 270° 00' 00" W Linha 138: 270° 00' 00" W Linha 139: 270° 00' 00" W Linha 140: 270° 00' 00" W Linha 141: 270° 00' 00" W Linha 142: 270° 00' 00" W Linha 143: 270° 00' 00" W Linha 144: 270° 00' 00" W Linha 145: 270° 00' 00" W Linha 146: 270° 00' 00" W Linha 147: 270° 00' 00" W Linha 148: 270° 00' 00" W Linha 149: 270° 00' 00" W Linha 150: 270° 00' 00" W Linha 151: 270° 00' 00" W Linha 152: 270° 00' 00" W Linha 153: 270° 00' 00" W Linha 154: 270° 00' 00" W Linha 155: 270° 00' 00" W Linha 156: 270° 00' 00" W Linha 157: 270° 00' 00" W Linha 158: 270° 00' 00" W Linha 159: 270° 00' 00" W Linha 160: 270° 00' 00" W Linha 161: 270° 00' 00" W Linha 162: 270° 00' 00" W Linha 163: 270° 00' 00" W Linha 164: 270° 00' 00" W Linha 165: 270° 00' 00" W Linha 166: 270° 00' 00" W Linha 167: 270° 00' 00" W Linha 168: 270° 00' 00" W Linha 169: 270°
---	--

N 7.769.075,00

E 285.000,00

E 285.075,00



SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA - SIRGAS2000
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
FUSO: 23 / H.C.: 45° W.G.

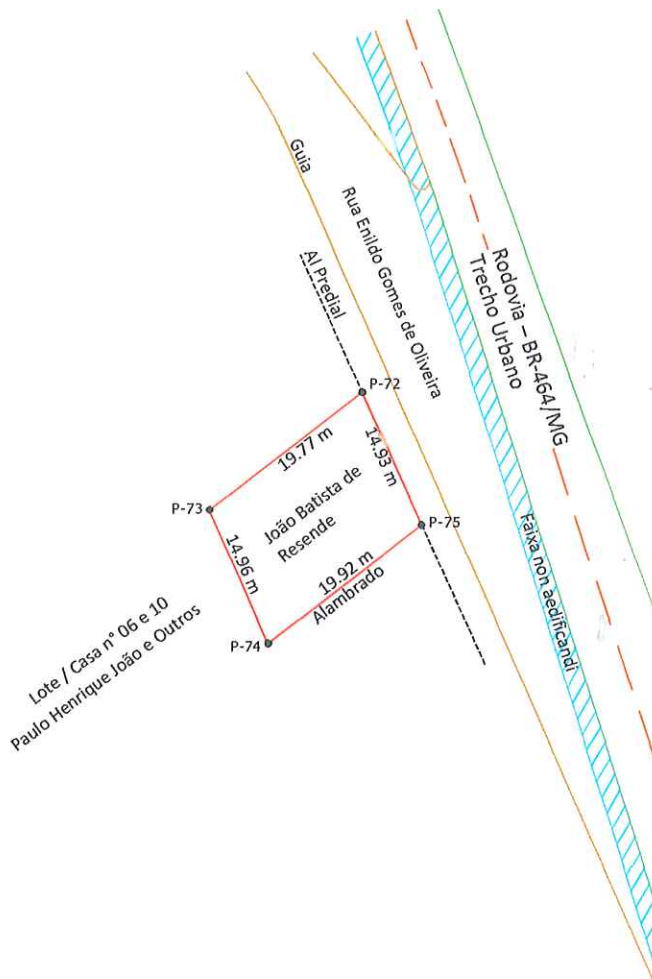
Descrição do Perímetro - Lote João Rezende

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azímute	Distância
P-72	P-75	7.768.999,588	285.063,860	155°31'06"	14,93 m
P-75	P-74	7.768.986,003	285.070,046	232°09'48"	19,92 m
P-74	P-73	7.768.973,781	285.054,310	336°05'21"	14,96 m
P-73	P-72	7.768.987,455	285.048,248	52°08'51"	19,77 m

Área: 288,21 m² - Perímetro: 69,58 m

N 7.769.000,00

N 7.769.000,00



N 7.768.925,00

N 7.768.925,00

E 285.000,00

E 285.075,00

Tipo de Levantamento: Levantamento Topográfico e Cadastral		Imóvel: Terreno Urbano Ref. Lote (João Batista de Rezende)	
Titularidade do Imóvel: Matrícula nº 23.954 - (CNS: 03.919-8)		Escala: Esc: 1: 750	Data: Abril/2024
Ref: Lote (João Batista de Rezende)		Resp. Técnico: JOAO BATISTA LOPES CANDIDO:72574798600 R.T.: João Batista Lopes Cândido Agrimensor - CFT/CPF: 72574798600 TRT.: CFTO Assinado de forma digital por JOAO BATISTA LOPES CANDIDO:72574798600 Dados: 2024.07.12 14:25:24 -03'00'	